

## Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 29/09/2021

Nº Nota: 13400024

Resumo Financeiro

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	V	VIS	VALE3F ON ED NM SubTotal :	1	30 <b>30</b>	76,00 <b>76,000</b>	2.280,00 <b>2.280,00</b>	
1-Bovespa	С	VIS	CPLE3 ON N1 SubTotal:		2.000 <b>2.000</b>	6,76 <b>6,7600</b>	13.520,00 <b>13.520,00</b>	
1-Bovespa	С	VIS	ONCO3 ON NM SubTotal :		300 <b>300</b>	14,40 <b>14,4000</b>	4.320,00 <b>4.320,00</b>	

	110000000	
0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-15.560,00 D
2.280,00	Taxa de Liquidação(2)	5,03 D
17.840,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
0,00	Total(1+2+3) A	-15.565,03 D
0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
0,00	Emolumentos	1,00 D
0,00	Total Bolsa B	-1,00 D
20.120,00	Corretagem	0,00 D
0,00	ISS	0,00 D
0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 2.280,00	0,11
0,00	Outras	0,00 D
	Liquido para 01/10/2021	-15.566,03 D
	2.280,00 17.840,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.120,00 0,00	2.280,00 17.840,00 17.840,00 0,00 0,00 0,00 17.840,00 17.840,00 18.840,00 19.9

(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte	B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto	A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box	
8 - Liquidação Institucional	C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório	
D - Day-Trade	P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto	
F - Cobertura	H - Home Broker	1 - POP	

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado	Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.		
	Inter DTVM Ltda.		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.